

### BRDESCO

## Em Rondônia, o banco foi condenado a pagar R\$ 1 milhão a gerente demitido

*Demissão ocorreu após assalto em que a família do gerente foi feita refém*

Em Rondônia, a Justiça do Trabalho condenou o banco Bradesco a pagar uma indenização de R\$ 1 milhão a um ex-gerente. A administração do banco considerou que o gerente não cumpriu as normas quando de um assalto ocorrido em 2007.

Na noite de 26 de março daquele ano, os assaltantes tomaram a família do gerente como refém, levando-a para o interior do município de

Cacoal e o obrigaram a abrir o cofre da agência, de onde levaram R\$ 100 mil. A família foi libertada somente cinco horas após o assalto.

Na sentença, o Juiz Wadler Ferreira afirmou ter sido injusta a demissão do gerente ao considerar que a extorsão mediante sequestro envolvendo o mesmo configurou um acidente de trabalho. O banco deve recorrer da decisão.

### ITAÚ/UNIBANCO

## SEEB-Porto Alegre exige reintegração de bancário portador de deficiência

No dia 23 de dezembro, o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e a Contraf-CUT participaram de uma reunião de mediação na SRTE (Superintendência Regional do Trabalho e Emprego) e Núcleo de Igualdade no Trabalho). A reunião tratou do pedido de reintegração ao trabalho do bancário Gilmar Bagatini, portador de deficiência, demitido de forma discriminatória e sem critérios pelo Itaú/Unibanco na terceira semana do mês; um "presente" de Natal. O bancário, que dedicou 22 anos de traba-

lho ao banco, também sofre de LER/DORT.

Justificando a demissão, o banco alegou que Bagatini não estaria "performando". Os dirigentes sindicais presentes à reunião denunciaram ainda que o Itaú/Unibanco não cumpre as cotas relativas à contratação de portadores de deficiência. A demissão de trabalhadores adoentados - na verdade, um descarte - e o não cumprimento das cotas mostram que a responsabilidade social não é, decididamente, o forte do Itaú/Unibanco.

### ITAÚ/UNIBANCO

## Na SRTE, o banco não apresentou os documentos requeridos pela auditora

Para a reunião de mediação, a auditora fiscal do trabalho, Ana Maria Machado da Costa, havia requerido, do Itaú/Unibanco, previamente, uma série de documentos que ajudariam na compreensão do caso da demissão do colega portador de deficiência.

Os documentos são os seguintes: as razões do desligamento do trabalhador e suas avaliações de desempenho nos últimos cinco anos; relações dos bancários com deficiência em âmbito nacional empregados pelo

banco, os desligados, os substituídos; a relação das atividades desenvolvidas pelos empregados com deficiência lotados no setor e o termo de ajustamento de conduta firmado com o MPT ou MTE referente à Lei 8.203, artigo 93. Nenhum deles foi apresentado pelo banco. A representante do banco na reunião também não conseguiu explicar as causas da demissão de Bagatini.

Uma nova mediação foi agendada para o dia 25 de janeiro.

### GRÃ-BRETANHA

## Tzipi Livni é acusada por crimes de guerra

A Justiça da Grã-Bretanha emitiu mandado de prisão contra a Primeira-Ministra em exercício de Israel, Tzipi Livni. Livni é acusada por crimes de guerra em consequência da invasão de Gaza pelas forças armadas israelenses e a matança e destruição que essas promoveram ali em dezembro de 2008 e janeiro de 2009. Segundo o jornalista e escritor, Georges Bourdokan, Livni "só não foi presa porque foi informada por espões israelenses sobre o mandado de prisão e acabou cancelando a viagem que faria a Londres".

### DE OLHO NA MÍDIA

## Acusação a Livni foi pouco divulgada

Muito provavelmente, a notícia acima não seja do conhecimento da esmagadora maioria da população. Qual seria o motivo? Para Georges Bourdokan, "A razão é a falta de informações que a mídia ocidental, sempre omissa, oculta toda vez que algum israelense é considerado criminoso de guerra". Para ler mais, acesse o blog do jornalista: <http://blogdobourdokan.blogspot.com/>.

Outra notícia que praticamente não foi divulgada, é a condenação do Estado de Israel, em fevereiro de 2009, pelo Tribunal Internacional sobre a Infância devido ao ataque a Gaza, quando mais de 450 crianças palestinas foram assassinadas. O Tribunal declarou Israel culpado por crimes de lesa humanidade e genocídio contra a infância da Faixa de Gaza.

### PIADINHA

- Meu comandante! Vêm aí os índios!  
- Quantos?  
- Mil e quatro!  
- Ora, como conseguiu contá-los tão depressa?  
- Bem... à frente vêm quatro, atrás devem vir uns mil...